



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular n.º 036/2012

IPSC Seleção Nacional - Campeonato da Europa de 2013

(Alteração à Circular n.º 22/2012)

Exm.º Sr. Presidente,

Na sequência da alteração do regulamento de tiro de IPSC, verifica-se a necessidade de ajustar o disposto na Circular nº 22/2012, no que diz respeito à fórmula de cálculo do ranking para apuramento para o Campeonato da Europa de 2013.

Desta forma o ranking será, agora, obtido através da soma das percentagens, após aplicação dos respectivos factores, da Taça de Portugal, do Open do CTF e dos três melhores resultados das provas do Campeonato Nacional.

Em tudo o mais continuará a prevalecer o disposto na Circular nº 22/2012.

Com cumprimentos,

Lisboa, 19 de Novembro de 2012

P´la Direcção

Luís Moura
Presidente